

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

DECRETO Nº 054, de 22 de julho de 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica e nos artigos 12 e 67 da Lei Municipal nº 492/2006, que cria o Conselho Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para renovação da composição do conselho municipal de educação, os seguintes membros:

TITULARES

01	Lucélia Saraiva de Abreu Lira	SSPU
02	Vicente Viana Junior	Câmara Municipal
03	Lucélia Maria Medeiros da Silva	Magistério Público
04	Véritas Viana Alves	Magistério Público
05	Simara Sampaio de Figueiredo e Silva	Magistério Público
06	Francileida Castro do Nascimento	Representante dos Pais de Alunos
07	Éverton Gualberto do Prado Lopes	Representante de Escolas Particulares)

SUPLENTE

01	Vânia Cristina Pierote Machado	SSPU
02	Raimundo Nonato Machado Torres	Câmara Municipal
03	Maria de Lourdes Sales Oliveira Sampaio	Magistério Público
04	Francisco Pereira da Silva	Magistério Público
05	Marly Maria Rêgo Soares	Magistério Público
06	Adriana Marques da Costa	Representante dos Pais de Alunos
07	Antonia Cardoso Clímaco	Representante de Escolas Particulares)

Art. 2º O mandato dos membros conselheiros é de quatro anos, observando as determinações:

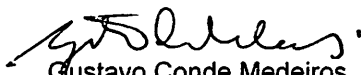
I – de dois em dois anos cessará o mandato da metade dos membros do Conselho, permitida a recondução; e

II – Os conselheiros reconduzidos ao mandato para mais um biênio não poderão ser reconduzidos na próxima renovação de membros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União – PI, 22 de julho de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal